



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 104/18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CANCELA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO DE 06 HORAS DIÁRIAS DA FUNCIONÁRIA CLEOMAR BETIOLO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar a jornada especial de trabalho de 06 horas diárias e 30 horas semanais da funcionária **CLEOMAR BETIOLO**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Portaria n.º 133/17, de 17 de fevereiro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
07 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração